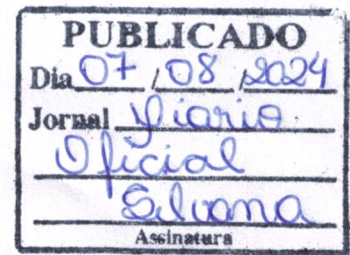




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Republicado por incorreção

PORTARIA N° 1.678 / 2024.

“Dispõe sobre a permuta de servidora com o município de Iguatemi-MS, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando dispostas a Lei Complementar 002 / 1991 e suas alterações, e o ofício n° 188/G.LL/2024 do Município de Iguatemi-MS, o qual solicita a permuta;

R E S O L V E :

Art.1°- Autorizar a cedência da servidora Sra. **Caire Cristina Almeida Fernandes Yano**, matrícula n° 6096-8, ocupante do Cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, **sem ônus para a origem**, ficando o município de Iguatemi também responsável pelo pagamento da parte patronal do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí), período de 01 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Art.2° a cedência de que trata esta Portaria ocorre mediante permuta com a Servidora Sra. **Marcélia Veloso de Souza**, portadora do RG. 001674936-MS e CPF. 031.111.681-74, pertencente ao quadro permanente de servidores do município de Iguatemi-MS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a qual ficara lotada no município de Itaquiraí-MS, no período que perdurar a cessão, sem ônus para a origem.

Art.3°- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1° de Junho de 2024.

Art.4°- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Julho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

